

**RESOLUÇÃO Nº 022/2024 – CAP**

Homologa Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 780447/2012 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5559/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 780447/2012 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 780447/2012, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP